



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 366/GAPRE, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de
suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **VITORIA NEIDE DE ARAUJO VASCONCELOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📱 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.COV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito